

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 08 de dezembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 29/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.672/2023

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Cel. Juvêncio – localizada no município de Jardim/MS.

Abertura: 11/1/2024, às 9h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 8 de dezembro 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 887/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 771/2023, registro GCONT n. 23304, Processo 85/008.253/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **BML Produtos e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 44.211.984/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **prestação de serviços.**)

Matricula	Nome	Cargo	
7316	Isabelle Xavier de Oliveira	Gestora de Obras e Projetos	Fiscal do Contrato
427370023	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
427560025	Deise de Barros Arantes de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor do Contrato
478496025	Giovana Correa Ferreira Vargas	Administração Superior e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 21 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul